



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

Jaílson do Povo
Vereador-PROS

REQUERIMENTO Nº 1040 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOKOL 1047
DATA 14 OUT. 2021 HORAS 09:16
Carimbo/Assinatura

VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS SOCIETY DO MUNICÍPIO.

28 OUT. 2021

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Juventude e Esportes requerendo A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS SOCIETY DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O esporte assenta-se nos princípios decorrentes de políticas públicas para o seu desenvolvimento. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

São objetivos do esporte: Promover a integração sócia esportiva entre várias representações esportivas, e as pessoas que as integram; Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão gurupiense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania; Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana; Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações esportivas, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa; Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte no município.

Contudo, para que realmente se efetive o dito acima, o poder público, como responsável pela promoção do esporte e lazer, deve propiciar locais adequados para os cidadãos praticarem o esporte, o que infelizmente vem sendo um entrave aos gurupienses, pois, além de poucos espaços, os mesmos se encontram defasados, com: gramas ruins e ainda sem iluminação, o que impede daquele trabalhador que passa o dia inteiro trabalhando a pratica do esporte e lazer, poid a falta de iluminação não o permite pratica-los à noite, principalmente nos campos society dos setores: Vila Nova, Nova Fronteira e Sol Nascente.

Vereadora
Marilis Fernandes

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES
(63) 98454-1270 / vereadorprofessordaviabrantest@gmail.com

Rodrigo Ferreira
Vereador

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente



Lista salientar que o gramado sintético tem se consolidado como uma das melhores opções para a prática de esportes. Desde o baixo custo de sua manutenção até a melhora no desempenho dos atletas, uma série de benefícios vem sendo apontada em defesa da opção pelo sintético. Uma durabilidade extremamente superior, uma maior resistência às mudanças climáticas, o baixo valor de instalação e pouca necessidade de reparo já fazem o custo-benefício da grama sintética valer mais a pena se comparado ao da grama natural. A favor, ainda há o baixo impacto ecológico e sua fácil adaptação às condições de solo. Isso porque a grama sintética dispensa o uso de fertilizantes, uma exposição rigorosa ao sol e o irrigamento constante.

Por fim, considerando o grande número de pedidos por parte dos cidadãos gurupienses e também de diversas entidades, que anseiam pela melhoria dos locais para prática do esporte realizado no Município de Gurupi, é que se requer a implantação do supracitado, haja vista todos os benefícios para sociedade gurupiense e ainda para o esporte e consequentemente saúde, segurança e educação.

- Segue anexo fotos dos 03 campos society que necessitam com urgência dessa implantação do gramado sintético bem como iluminação pública.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

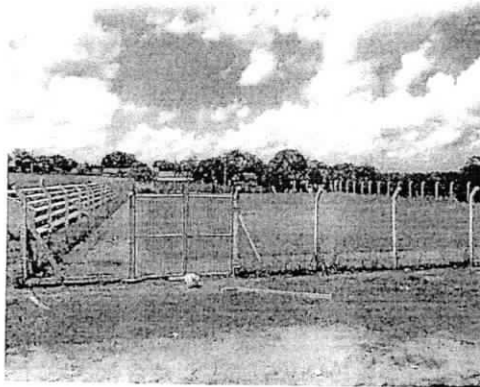
PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

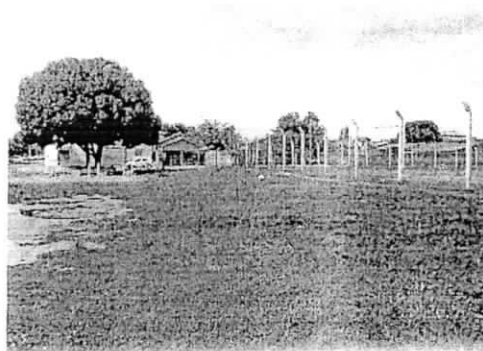
Vereador 2021/2024



Nova fronteira



Vila nova



Sol Nascente